



**EDITAL TESTE SELETIVO – ANO LETIVO 2024**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO**

**EDITAL Nº 001/ 2023**

**Floriano (PI), 28 de Novembro de 2023.**

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo no Ano Letivo de 2024.

O Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos estudantes ao Exame Classificatório para ingresso no Ano Letivo de 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas aos estudantes egressos do Ensino Fundamental, que tenham a seguinte faixa etária:
  - a) Para 1ª série – alunos de até 16 anos;
  - b) Para 2ª série – alunos de até 17 anos;
  - c) Para 3ª série – alunos de até 18 anos.
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
  - a)- Diretor;
  - b)- Coordenadores pedagógicos;
  - c)- Secretária Escolar;
  - d)- 04 professores;
- 1.4 O cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório está definido no **Anexo II**.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **04 a 11 de dezembro de 2023**.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br/matricula\)](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo, de **04 a 11 de dezembro de 2023**, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.



2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I** deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

### **4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA**

4.1 A informação do local de prova estará disponível nos murais do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo na data constante no cronograma (Anexo II).

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

### **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 A prova será realizada de forma presencial no dia **16/12/2023 (sábado)**, no horário das **9h às 13h**.

5.2 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.3 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.4 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.5 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os



candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.8 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.9 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

## 6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter classificatório, com duração de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

## 7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>40</b>

## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no *Anexo I* deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após a primeira convocação.



## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) Maior proximidade da residência com a escola. (O comprovante de endereço deverá estar em nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital em 48 hrs após a divulgação de gabarito.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO** em até 24 horas.

10.5 A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia **21 de dezembro de 2023**, ou descrever outras formas de acesso.

## 11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste seletivo será divulgado em até 10 dias após a aplicação da prova, no site da SEDUC [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

## 12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de **02 a 12 de Janeiro de 2024**, nos horários de **8h às 12h** e das **14h às 18h**, na secretaria escolar do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo:



- a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:
- I. Certificado do Ensino Fundamental;
  - II. Histórico do Ensino Fundamental, ou equivalente (declaração de conclusão);
  - III. RG;
  - IV. CPF;
  - V. Certidão de Nascimento/Casamento;
  - VI. 01 Foto 3x4 (recente);
  - VII. Cartão Bolsa Família (se houver, para o Sistema Presença);
  - VIII. Comprovante de Endereço;
  - IX. RG e CPF do responsável (caso menor de idade);
- b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC
- c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Floriano – PI, 28 de novembro de 2023.

Rogério dos Santos Martins  
**DIRETOR**

# ANEXO I

## OFERTAS DE VAGAS

✓ Ensino Médio Integrado Regular Parcial.

<b>MUNICÍPIO: FLORIANO</b>			
<b>Nome e endereço da escola</b>	<b>Centro Estadual de Educação Profissional CALISTO LÔBO</b> Rua Emídio Rocha, SN, Bairro Irapuá I Floriano – PI / CEP: 64800-415		
<b>Cursos</b>	<b>Forma de oferta</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Turno</b>
Técnico em Administração	Ensino Médio Integrado Regular Parcial	80	Manhã
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Integrado Regular Parcial	80	Manhã
Técnico em Farmácia	Ensino Médio Integrado Regular Parcial	80	Manhã
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Ensino Médio Integrado Regular Parcial	40	Manhã
Técnico em Informática	Ensino Médio Integrado Regular Parcial	80	Tarde
Técnico em Guia de Turismo	Ensino Médio Integrado Regular Parcial	40	Tarde
Técnico em Marketing Digital	Ensino Médio Integrado Regular Parcial	40	Tarde

## ANEXO II

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	<b>28/11/2023</b>
Período de Inscrição	<b>04/12 a 11/12/2023</b>
Divulgação da lista de candidatos	<b>12/12/2023</b>
Realização da prova	<b>16/12/2023 (Sábado)</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>18/12/2023</b>
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	<b>Até 20/12/2023</b>
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	<b>21/12/2023</b>
Resultado do Teste Seletivo Oficial	<b>24/12/2023</b>
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	<b>02/01 a 12/01/24</b>

## ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Língua Portuguesa (20 Questões)</p>	<p><b>Estudo do Texto:</b> Leitura, compreensão e interpretação de textos literários ou não literários; ideias principais do texto; informações implícitas; intenção comunicativa dos textos; organização das ideias no texto e suas relações. O sentido das palavras no contexto: denotação e conotação. Textualidade coerência e coesão na construção do texto. Palavras parônimas e antônimas. Ambiguidade e Polissemia. Variação Linguística: variedades e registros. Reconhecimento e análise dos diversos gêneros e tipos textuais, privilegiando o uso público da linguagem (notícias, entrevistas, reportagens, editoriais, propagandas, quadrinhos, charges, crônicas, poemas etc.) Figuras de linguagem.</p> <p><b>Estudo Gramatical:</b> Fonética e fonologia. Divisão silábica. Morfologia (estrutura das palavras e processos de formação de palavras; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição). Morfossintaxe – emprego, valor e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período, do parágrafo e/ou do texto. Processos sintáticos de coordenação e subordinação de termos e de orações; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; ortografia; acentuação gráfica (com base no Novo Acordo Ortográfico). Pontuação nos períodos simples e compostos (ponto final, dois pontos, ponto e vírgula, vírgula, aspas, parênteses e travessão).</p>
<p>Matemática (20 Questões)</p>	<p><b>Números e operações:</b> números naturais e inteiros; múltiplos e divisores; números racionais; números irracionais; números reais; potência e raízes; operações com radicais; noções de função; notação científica; equações do 1º e 2º graus; sistema de duas equações do 1º grau com duas incógnitas; problemas envolvendo funções de 1º e 2º graus; regra de três simples; porcentagem; probabilidade; juros simples, sistema métrico decimal.</p> <p><b>Grandezas e medidas:</b> ângulos; paralelismos; triângulos; quadriláteros; polígonos; área de polígonos e do círculo; unidades de medida.</p> <p><b>Espaço e forma:</b> razões e proporções; Teorema de Tales; semelhanças e congruências de triângulos; Teorema de Pitágoras; relação métrica do triângulo retângulo; volume do bloco retangular; plano cartesiano;</p> <p><b>Tratamento da Informação:</b> coleta e organização de dados, significado e aplicação das medidas de tendência central (média, mediana e moda), tabelas e gráficos (leitura e interpretação).</p>





## FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDA(O): \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLA ANTERIOR:

MUNICIPAL       ESTADUAL       FEDERAL       PRIVADA

FLORIANO (PI), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

---

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO